



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 134, DE 30 DE JULHO DE 2025

Aprova o Manual de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e;

Considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da eficiência e o direito à saúde e à segurança no trabalho (parágrafos 1º, inc. III; 6º; 7º, inc. XXII; 37 e 39, § 3º, da Constituição Federal);

Considerando o Decreto n.º 12.122, de 30 de julho de 2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria MGI n.º 6.719, de 13 de setembro de 2024, que institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações; Considerando que a prevenção do assédio moral e sexual e da discriminação no âmbito do Crea-MS visa a garantir um ambiente de trabalho saudável e uma cultura institucional pautada no respeito mútuo, contribuindo diretamente para uma gestão de excelência;

Considerando, a necessidade de implementar mecanismos que fortaleçam os vínculos sociais e profissionais no meio ambiente de trabalho, promovendo soluções pacificadoras para os problemas identificados;

Considerando a Portaria nº 219, de 6 de dezembro de 2024, que institui a Comissão de Prevenção ao Assédio e à Discriminação no âmbito do Crea-MS;

Considerando a Portaria nº 054, de 21 de março de 2025, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação; e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando que a implementação da política ficará a cargo da Comissão de Prevenção ao Assédio e à Discriminação, formada por empregados ocupantes de cargos de carreira do Crea-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação (vide Anexos I, II e III) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/07/2025**, às **16:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia **30/07/2025** às **18:22**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3_RDJrON8kSTfGW_K5FAKw

